



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2020
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.918.755,12</b>	<b>985.064,59</b>	<b>6.459.377,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>184.820,10</b>	<b>13.899,36</b>	<b>92.410,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>172.949,30</b>	<b>12.709,45</b>	<b>86.474,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>104.798,82</b>	<b>10.059,81</b>	<b>52.399,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>104.798,82</b>	<b>10.059,81</b>	<b>52.399,41</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	102.296,14	9.909,81	51.148,07	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.502,68	150,00	1.251,34	0,00
<b>1.1.1.8.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>68.150,48</b>	<b>2.649,64</b>	<b>34.075,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.8.01.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>52.612,12</b>	<b>0,00</b>	<b>26.306,06</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	39.122,34	0,00	19.561,17	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	306,90	0,00	153,45	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.230,40	0,00	1.115,20	0,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.952,48	0,00	5.476,24	0,00
<b>1.1.1.8.02.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>15.538,36</b>	<b>2.649,64</b>	<b>7.769,18</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.538,36	2.649,64	7.769,18	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>11.870,80</b>	<b>1.189,91</b>	<b>5.935,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.02.0.</b>	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>11.870,80</b>	<b>1.189,91</b>	<b>5.935,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>11.870,80</b>	<b>1.189,91</b>	<b>5.935,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.870,80	1.189,91	5.935,40	0,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.8.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.8.02.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.8.02.1.	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.8.99.1.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>68.294,62</b>	<b>6.613,64</b>	<b>34.147,31</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>68.294,62</b>	<b>6.613,64</b>	<b>34.147,31</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	68.294,62	6.613,64	34.147,31	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>79.934,48</b>	<b>6.272,96</b>	<b>39.967,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.99.1.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>79.934,48</b>	<b>6.272,96</b>	<b>39.967,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>79.934,48</b>	<b>6.272,96</b>	<b>39.967,24</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	79.934,48	6.272,96	39.967,24	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>5.173,50</b>	<b>513,56</b>	<b>2.586,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.1.0.02.0.</b>	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.02.1.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.3.8.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>5.173,50</b>	<b>513,56</b>	<b>2.586,75</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2020
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.6.3.8.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>5.173,50</b>	<b>513,56</b>	<b>2.586,75</b>	<b>0,00</b>
1.6.3.8.01.9.	Outros Serviços de Saúde - Principal	5.173,50	513,56	2.586,75	0,00
<b>1.6.9.0.00.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.9.0.99.0.</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.9.0.99.1.	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>12.564.666,50</b>	<b>956.883,11</b>	<b>6.282.333,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>10.077.003,62</b>	<b>752.472,99</b>	<b>5.038.501,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>10.077.003,62</b>	<b>752.472,99</b>	<b>5.038.501,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>9.445.863,24</b>	<b>688.369,04</b>	<b>4.722.931,62</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.444.215,64	688.369,04	4.722.107,82	0,00
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.647,60	0,00	823,80	0,00
<b>1.7.1.8.02.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>130.270,04</b>	<b>12.187,18</b>	<b>65.135,02</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.02.2.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	130.270,04	12.187,18	65.135,02	0,00
<b>1.7.1.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>403.134,58</b>	<b>32.607,29</b>	<b>201.567,29</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	370.919,46	29.544,13	185.459,73	0,00
1.7.1.8.03.2.	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	448,00	0,00	224,00	0,00
1.7.1.8.03.3.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	24.954,00	2.495,40	12.477,00	0,00
1.7.1.8.03.4.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	6.813,12	567,76	3.406,56	0,00
1.7.1.8.03.5.	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.	Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.05.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>58.675,76</b>	<b>5.499,48</b>	<b>29.337,88</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	42.163,12	3.936,88	21.081,56	0,00
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	15.626,00	1.562,60	7.813,00	0,00
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	886,64	0,00	443,32	0,00
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.06.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.10.1.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.4.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.12.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS</b>	<b>39.060,00</b>	<b>13.810,00</b>	<b>19.530,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.12.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	39.060,00	13.810,00	19.530,00	0,00
<b>1.7.1.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2020
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>1.932.115,26</b>	<b>163.198,49</b>	<b>966.057,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>1.932.115,26</b>	<b>163.198,49</b>	<b>966.057,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.873.303,26</b>	<b>158.838,70</b>	<b>936.651,63</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.722.941,50	155.826,01	861.470,75	0,00
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.169,78	1.092,13	60.084,89	0,00
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.360,14	1.920,56	11.180,07	0,00
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.831,84	0,00	3.915,92	0,00
<b>1.7.2.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>15.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.600,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	15.200,00	0,00	7.600,00	0,00
<b>1.7.2.8.07.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.07.1.	Transferências De Estados Destinadas À Assistência Social - Principal	16.000,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>1.7.2.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.10.1.	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>27.612,00</b>	<b>4.359,79</b>	<b>13.806,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	27.612,00	4.359,79	13.806,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>555.547,62</b>	<b>41.211,63</b>	<b>277.773,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>555.547,62</b>	<b>41.211,63</b>	<b>277.773,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.01.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	<b>555.547,62</b>	<b>41.211,63</b>	<b>277.773,81</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	555.547,62	41.211,63	277.773,81	0,00
<b>1.9.0.0.00.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.865,92</b>	<b>881,96</b>	<b>7.932,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.01.0.</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>10.144,70</b>	<b>270,00</b>	<b>5.072,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.0.</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.144,70</b>	<b>270,00</b>	<b>5.072,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.99.0.</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>10.144,70</b>	<b>270,00</b>	<b>5.072,35</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	10.144,70	270,00	5.072,35	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.721,22</b>	<b>611,96</b>	<b>2.860,61</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5.721,22</b>	<b>611,96</b>	<b>2.860,61</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.721,22	611,96	2.860,61	0,00
<b>2.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.0.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.0.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>2.1.1.2.00.0.</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
2.1.1.2.00.1.	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
<b>2.2.0.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.3.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.0.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.0.00.1.	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.1.8.08.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.08.1.	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2020
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.1.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.10.1.	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.1.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-2.262.265,56</b>	<b>-169.441,51</b>	<b>-1.131.132,78</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-2.262.265,56</b>	<b>-169.441,51</b>	<b>-1.131.132,78</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.1.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-1.889.172,30</b>	<b>-137.673,79</b>	<b>-944.586,15</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.1.8.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.889.172,30</b>	<b>-137.673,79</b>	<b>-944.586,15</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.1.8.01.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>-1.889.172,30</b>	<b>-137.673,79</b>	<b>-944.586,15</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.888.842,84	-137.673,79	-944.421,42	0,00
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-329,46	0,00	-164,73	0,00
<b>9.7.1.8.06.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.0.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-373.093,26</b>	<b>-31.767,72</b>	<b>-186.546,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.8.00.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>-373.093,26</b>	<b>-31.767,72</b>	<b>-186.546,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.8.01.0.</b>	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>-373.093,26</b>	<b>-31.767,72</b>	<b>-186.546,63</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-344.587,96	-31.165,19	-172.293,98	0,00
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipva - Principal	-24.033,28	-218,42	-12.016,64	0,00
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-4.472,02	-384,11	-2.236,01	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.656.489,56</b>	<b>815.623,08</b>	<b>5.328.244,78</b>	<b>1.000.000,00</b>